



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 12 DE JULHO DE 2018

MINUTA DA ATA Nº 14/2018

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida		x
- Sr. Vereador Manuel Fernando Morais da Silva Garcia	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 - FALECIMENTO DO JOVEM JOSÉ MARQUES, DE LAGARES DA BEIRA – VOTO DE PESAR-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do jovem José Marques, de 24 anos, natural de Lagares da Beira, que pertencia à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha e que morreu quando se dirigia para o emprego, na variante de Tábua - Candosa, à saída do IC6. Deixou assim uma palavra de conforto à família enlutada, em especial aos pais e irmão, avós, tios (as) e restantes familiares, que nesta hora difícil estarão certamente em sofrimento profundo.-----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

2.1.2 – INTERVENÇÃO NA PRAIA FLUVIAL DE AVÔ - ESCLARECIMENTO-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.3 – PROJETO “ESCOLA +MAIS FELIZ” - BALANÇO-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

2.2.1 – ZONA HISTÓRICA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Sobre o assunto interveio o João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.3.1 – RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou e reforçou o voto de reconhecimento atribuído ao atleta oliveirense José Carlos Pinto, de Lagares da Beira, em reunião de 8 de março (por na altura se ter sagrado campeão nacional de esperanças), por ter agora conquistado o título de campeão nacional de seniores, nos 800m, com o tempo de 1.51,31., em Leiria.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 13, DA REUNIÃO DE 28 DE JUNHO DE 2018-----

-----A Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata em questão para a próxima reunião em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores.-----

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JULHO DE 2018

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar os Mapas de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referentes ao mês de julho do ano em curso, **documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.** -----

3.3 - DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 481/2018 DOS GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DO ORÇAMENTO E DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA EDUCAÇÃO

D.A.G.F.

-----No seguimento dos esclarecimentos prestados em anterior reunião relativamente às obras de requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária de Oliveira do Hospital, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho de 2018, da Declaração de Retificação n.º 481/2018, dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, a retificar o Despacho n.º 6343/2017, de 20 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 139, no quadro constante do ponto 1, na 23.ª linha, 2.ª coluna, referente à identificação do projeto em causa, para que, onde se lê «ES Oliveira do Hospital» passe a ler-se «AE Oliveira do Hospital», por ter sido publicado com inexactidão, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

3.4 - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2017 e tendo presente a Declaração de Retificação n.º 481/2018, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho de 2018, dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, que retifica o Despacho n.º 6343/2017, de 20 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 139, no quadro constante do ponto 1, na 23.ª linha, 2.ª coluna, referente à identificação do projeto em causa, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, em 5 de julho de 2018, subscreveu uma Adenda ao “Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital”, outorgado em 20 de novembro de 2017, entre o Ministério da Educação e o Município de Oliveira do Hospital, para que onde se lê «ES Oliveira do Hospital» passe a ler-se «AE Oliveira do Hospital». -----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no passado dia 5 de julho, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

3.5 - SEGUNDA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - INTERVENÇÃO NAS RUÍNAS ROMANAS DE BOBADELA

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a “Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) e o Município de Oliveira do Hospital”, subscrita em 3 de julho de 2018, pelo Presidente da Câmara,

documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, com o objetivo de clarificar que aquele protocolo tem como finalidade estabelecer as formas de colaboração entre a DRCC e o Município de Oliveira do Hospital, tendo em vista a realização da intervenção nas Ruínas Romanas de Bobadela, operação candidatada pelo Município de Oliveira do Hospital ao Aviso n.º Centro-14-2016-01, domínio sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, do Programa CENTRO 2020.-----

3.6 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - INTERVENÇÃO NA IGREJA DE S. PEDRO, DE LOUROSA-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a “Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) e o Município de Oliveira do Hospital”, subscrita em 3 de julho de 2018, pelo Presidente da Câmara, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, com o objetivo de clarificar que aquele protocolo tem como finalidade estabelecer as formas de colaboração entre a DRCC e o Município de Oliveira do Hospital, tendo em vista a realização da intervenção na Igreja de São Pedro de Lourosa, operação candidatada pelo Município de Oliveira do Hospital ao Aviso n.º Centro-14-2016-01, domínio sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, do Programa CENTRO 2020.-----

3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) GAPO - GRUPO AVENTURA E PRESERVAÇÃO DAS ORIGENS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao Grupo Aventura e Preservação das Origens - GAPO, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio ao desenvolvimento das ações previstas em Plano de Atividades para o ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37399 e compromisso número 38550. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A-2) UDV - UNIÃO DESPORTIVA E TUNA VILAFRANQUENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **União desportiva e Tuna Vilafranquense - UDV**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à execução de pequenas obras no campo de futebol daquela coletividade em virtude de ter sofrido diversos danos na sequência da queda de uma Carvalha por força do incêndio de 15 de outubro de 2017, mediante assinatura de protocolo nos

termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 37400 e compromisso número 38551. -----**

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A-3) FILARMÓNICA SANGIANENSE (ESCOLA DE MÚSICA)-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Filarmónica Sangianense (Escola de Música)**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)** para fazer face a despesas de funcionamento, nomeadamente a aquisição de novo fardamento e despesas de transporte, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----**

-----**Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento o vereador Manuel Fernando Garcia ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----**

A-4) CONFRARIA DO TORRESMO BEIRÃO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Confraria do Torresmo Beirão**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento e bem assim como apoio à realização de pequenas obras de reparação no edifício sede daquela coletividade, nomeadamente ao nível do telhado que sofreu alguns danos na sequência da queda de um Carvalho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento de compromisso. -----**

A-5) AJLB - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Jovens de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, como apoio ao desenvolvimento das ações previstas em Plano de Atividades para o ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento de compromisso. -----**

A-6) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva Nogueirense**, um subsídio extraordinário no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos na época desportiva 2016/2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

A-7) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio extraordinário no montante de **5.250,00 € (cinco mil, duzentos e cinquenta euros)** para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos na época desportiva 2016/2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-8) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE - SAMPAENSE BASKET ---

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense – Sampaense Basket**, um subsídio extraordinário no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos na época desportiva 2016/2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

A-9) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao **Futebol Clube de Oliveira do Hospital** um subsídio extraordinário no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, como complemento aos subsídios atribuídos nas reuniões de 22 de março e de 17 de maio de 2018, para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos, no ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

-----Ainda no que se refere aos apoios extraordinários ora concedidos à Associação Desportiva Nogueirense, à Associação Desportiva de Lagares da Beira, à Sociedade Recreativa Lealdade

Sampaense – Sampaense Basket e ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.8.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1.1 - "CENTRO EDUCATIVO DE NOGUEIRA DO CRAVO" - AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À SUA IMPLANTACÃO - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 11009, de 9 de julho de 2018, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Manuel Fernando Garcia e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque conforme declaração de voto apresentada, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, adquirir à empresa "DICRATUR - Imobiliária, Lda.", com sede em Rua de Santa Maria, 6260-157 Manteigas, com o NIF 504078224, pelo valor de 9.880,00 € (nove mil, oitocentos e oitenta euros), a parcela de terreno de logradouro, com a área de 247,00 m2, a desanexar do prédio urbano com a área total de 2.070,00 metros quadrados, composto de Casa de habitação que se compõe de R/C nascente com 2 divisões, R/C norte com 2 divisões, cozinha e casa de banho; 1.º andar com 5 divisões e 1 casa de banho, sótão amplo, logradouro, quintal e anexo coberto, a confrontar de Norte com Caminho de partes, de Nascente com Escola Primária, de Sul com Estrada e de Poente com António Mendes da Costa e Outro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 1124, e registado na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1333/19940615 – freguesia de Nogueira do Cravo, necessária à implantação do Centro Educativo de Nogueira do Cravo. -----

-----Declaração de voto do vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.9.1.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ÁREA NORTE DA CIDADE - LIGAÇÃO DA RUA ENG.º ANTÓNIO CAMPOS AO MERCADO MUNICIPAL, CENTRAL DE CAMIONAGEM, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E AVENIDA CARLOS CAMPOS"-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra:-----

-----"1. *Justificação da oportunidade para a contratação* -----

-----Estando esta empreitada contemplada no Plano Plurianual de Investimentos e respectivo orçamento, deverá o Executivo Municipal justificar a oportunidade do lançamento desta empreitada, a qual, por imperativo legal, terá que ser contratada com recurso à figura do Concurso Público. -----

-----2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público-----

-----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível, para satisfação das suas necessidades, porquanto não existe a possibilidade de utilizar recursos próprios, dada a sua inexistência, a contratação da empreitada acima referida, a qual, face ao facto do valor do contrato ser superior a 150.000,00 €, recorrendo ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor.-----

-----3. Prazo de execução-----

-----O contrato tem a duração de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

-----4. Preço base-----

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada contratada, é de 751.000,00€ (setecentos e cinquenta e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ---

-----O valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução. ---

-----Este valor é suportado na declaração apresentada pela equipa projetista, em anexo.-----

-----5. Preço anormalmente baixo-----

-----a) É considerado preço anormalmente baixo, sempre que uma proposta apresente um preço com um desvio igual ou superior a 20%, relativamente ao valor médio das propostas, válidas, apresentadas. -----

----- b) Considera-se que toda a proposta que apresente um preço com um desvio superior ao referido na alínea anterior, coloca em risco a boa execução do contrato, porventura a sua própria execução, em observância do disposto no artigo 71.º do CCP.-----

-----6. Divisão por lotes-----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação deste contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, os trabalhos são incidíveis, tendo em conta que a realização da empreitada inclui várias especialidades, cuja execução se realiza no mesmo espaço físico, com a agravante dos trabalhos relativos a cada especialidade implicarem com a correta execução dos outros trabalhos, sendo de particular notoriedade a abertura, aterro e compactação de valas, além da aplicação de condutas das várias espécies, colidirem umas com as outras. Além destas tarefas não serem conciliáveis entre si, implicam também com a garantia de execução dos pavimentos que lhes são sobrejacentes.-----

-----Por outro lado, a área da execução da empreitada é toda ela contínua e indivisível, quer a nível das várias especialidades, quer a nível da execução de cada uma delas por si própria. -----

-----7. Classificação CPV-----

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45233200-1 Obras diversas de Pavimentação -

-----8. Órgão competente para a decisão de contratar-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do n.º1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação. -----

-----9. Critério de adjudicação-----

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo. -----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico. -----

-----10. Cabimento orçamental-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 2018.junho.06, na GOP 05 005 2016/14, classificação orçamental 02 07010401.-----

-----O encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma: -----

-----Ano 2018: 375 000,00 € + IVA-----

-----Ano 2019: 376 000,00 € + IVA-----

-----11. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato-----

-----Não se afigura a necessidade de pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias, que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato, sendo todavia necessária a confirmação, por parte da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, deste município, de que esta operação é compatível com a capacidade de uso do solo, prevista em PDM.

-----É também necessário o parecer favorável da EDP, relativamente ao projeto de infraestruturas elétricas já pedido. -----

----- 12. Designação de júri do procedimento-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP.-----

-----Assim, deverá a Câmara Municipal designar os respetivos membros. -----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

-----13. Proposta-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação da entidade competente para a decisão de contratar a presente informação designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, prazo, preço base e preço anormalmente baixa, indicados; -----

-----b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso, caderno de encargos; -----

-----c) Aprovação do projeto de execução; -----

-----d) Designação dos membros do Júri; -----

-----e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos; -----

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital. -----

-----À Consideração Superior,-----

-----Oliveira do Hospital, 06 de julho de 2018-----

-----Manuel de Melo Cruz-----

----- (Engenheiro Civil) -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e tendo em conta que se trata de um projeto financiado por fundos comunitários, devidamente inscrito no Plano Plurianual de Investimentos, com início previsto para o ano em curso, deliberou por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de

"Requalificação e beneficiação da área norte da cidade - ligação da Rua Eng.º António Campos ao Mercado Municipal, Central de Camionagem, Bombeiros Voluntários e Avenida Carlos Campos", nos termos da informação supra transcrita. -----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, por unanimidade, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 6 da presente informação. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:-----

-----Efetivos: -----

----- Presidente – Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----

----- Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

----- Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----Suplentes: -----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior;-----

----- Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território. -----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital.-----

3.9.1.3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "INTERVENÇÕES URGENTES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NAS ÁREAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS ENTRE AGOSTO E OUTUBRO DE 2017 - INTERVENÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NO RIO ALVA/ALVOCO, NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO-----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação técnica, com o número MC/030/2018, datada de 9 de julho, prestada pela Divisão de Infra-estruturas e Obras Municipais no âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, aberto por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária pública realizada no dia 14 de junho de 2018, propondo a não adjudicação da execução dos trabalhos colocados a concurso através do procedimento mencionado em epígrafe, em virtude de nenhum concorrente ter apresentado proposta. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal tendo por base os fundamentos aduzidos na informação da Divisão de Infra-estruturas e Obras Municipais, deliberou, por unanimidade, não adjudicar a execução dos trabalhos colocados a concurso através do procedimento 2018_ADE_02 – “Empreitada de Intervenções urgentes de regularização fluvial nas areias afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017 - Intervenções de regularização fluvial no Rio Alva/ Alvoco, no concelho de Oliveira do Hospital”, com fundamento no disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e nos termos do

n.º 1, do artigo 80.º do mesmo diploma, revogar a decisão de contratar e, conseqüentemente, remeter o processo à Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial (Contabilidade) para anular o cabimento de verba efetuado aquando da abertura do procedimento em causa. -----

-----Mais foi deliberado comunicar o teor da presente deliberação às empresas convidadas, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----

3.9.1.4 - EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA, TURÍSTICA, ORIENTADORA, VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS MUNICIPAIS E GUARDAS DE SEGURANÇA" - ADJUDICAÇÃO/ APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública realizada no dia 1 de junho de 2018 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa "S.N.S.V - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda.", pelo valor da sua proposta de 184.542,89 € (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.9.1.5 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VALE TORTO" - TRABALHOS A MAIS-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação técnica, com o número MC/033/2018, datada de 9 de julho de 2018, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução de trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na empreitada inicial, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total 13.345,36 € (treze mil, trezentos e quarenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada de "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VALE TORTO", executada pela empresa "Construções Armindo Oliveira, Unipessoal, Lda. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.9.1.6 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SEIXAS" - TRABALHOS A MAIS-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação técnica, com o número MC/034/2018, datada de 9 de julho de 2018, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade,

aprovar a execução de trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na empreitada inicial, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total 1.050,00 € (mil e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada de "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SEIXAS", executada pela empresa "Norton & Martins – Engenharia, Lda.". Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.9.1.7 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHÃO SOBRAL" - TRABALHOS A MAIS-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação técnica, com o número MC/032/2018, datada de 9 de julho de 2018, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução de trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na empreitada inicial, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total 2.809,50 € (dois mil, oitocentos e nove euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada de "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHÃO SOBRAL", executada pela empresa "Norton & Martins – Engenharia, Lda.". Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de junho e 11 de julho de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 – CASA PARA ALOJAMENTO DE FAMÍLIA CARENCIADA – BAIRRO JOÃO RODRIGUES LAGOS-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, conceder, a título precário, licença a Albertino Dinis Ribeiro, contribuinte fiscal n.º 117959871, para ocupação,

a partir de 01/07/2018, da habitação n.º 1 do Bairro João Rodrigues Lagos, mediante o pagamento de uma renda mensal de 45,00 € (quarenta e cinco euros). -----

4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A) ANA CRISTINA RIBEIRO -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social, com o registo de entrada número 11162, de 11 de julho de 2018, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar da Sr.ª Cristina Ribeiro, residente na Avenida dos Olivais, em Lagares da Beira, de um subsídio de emergência social, no montante de **330,00 € (trezentos e trinta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 103 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.** -----

B) LUÍS EDUARDO MORAIS MACIEIRA -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social, com o registo de entrada número 11163, de 11 de julho de 2018, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao jovem Luís Eduardo Morais Macieira, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 312 horas de Trabalho Socialmente Necessário, já efetivadas. -----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.** -----

4.1.2 – TURISMO -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo começou por informar a Câmara Municipal que, no passado dia 6 de julho, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas, decorreu a Assembleia Geral Eleitoral da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal (TCP), para o período 2018-23, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda no que se refere à área do turismo, mais informou a Câmara Municipal da realização da reunião do Conselho de Gestão da EEC iNature, que teve lugar no passado dia 27 de junho, pelas 14:30 horas, nas instalações do H2otel Congress & Medical, em Unhais da Serra, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----O vereador José Francisco Rolo deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião que decorreu na passada segunda-feira, dia 9 de julho, na Guarda, no âmbito da Associação Geopark Estrela, que contou com a presença dos peritos da UNESCO para avaliar a candidatura a geoparque mundial, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Concluindo a sua intervenção, o vereador José Francisco Rolo prosseguiu referindo-se à ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3 – AMBIENTE-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião de ponto de situação e de fecho da proposta de candidatura ao “Programa de Valorização Económica e Territorial do Queijo na Região Centro”, que teve lugar no passado dia 6 de julho, pelas 11:00 horas, no Salão Nobre do Município do Fundão, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador José Francisco Rolo referiu-se ainda às recomendações da Agência Portuguesa do Ambiente no que se refere à época balnear no Município de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Concluindo a sua intervenção, o vereador José Francisco Rolo deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua presença e do Dr. Francisco Rodrigues, em representação do Município de Oliveira do Hospital, numa sessão sobre Contratação Pública, organizada pelo POSEUR, onde reuniu com a Dr.ª Helena Azevedo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - "OFICINA DO TERRITÓRIO" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - PROGRAMA "ATIVIDADES DE VERÃO'2018" - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.3 - PROGRAMA "FÉRIAS ATIVAS'2018" - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 - OUTROS ASSUNTOS-----

4.2.3 – CULTURA-----

4.2.3.1 - CONCURSO SOLTEM TALENTOS'2018 - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3.2 - PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em reunião ordinária pública, realizada em 3 de maio de 2018, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença, em representação do Município de Oliveira do Hospital, numa reunião de trabalho realizada no Museu PO.RO.S – Portugal em Sicó, em Condeixa-a-Nova, no passado dia 18 de abril, em que participaram também os responsáveis dos seguintes municípios: Ansião, Braga, Condeixa-a-Nova, Lisboa, Penela, Seixal, Vidigueira, Tomar e Santiago do Cacém, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Em face do exposto e tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 10793, de 5 de julho de 2018, remetido pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a adesão do Município de Oliveira do Hospital à “Associação de Municípios do Portugal Romano”, bem como os respetivos Estatutos, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, mediante o pagamento de uma **quota mensal de 50,00 € (cinquenta euros)** e proponha a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1, do artigo 53º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

-----Nos termos expostos e após análise, a Câmara Municipal, **deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Mais foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital a presente proposta de adesão, bem como os respetivos Estatutos, considerando que compete ao órgão deliberativo, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1, do artigo 53º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprovar a participação do Município, no caso em apreço, em associações do direito privado. Por último, foi ainda deliberado, por unanimidade, que caso a deliberação tomada pelo órgão deliberativo seja favorável à participação do Município à “Associação de Municípios do Portugal Romano”, se proceda à instrução do processo, para que o mesmo possa ser submetido a visto prévio do Tribunal de Contas.** -----

4.2.3.3 - ESTATÍSTICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS -----

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, nos meses de abril (a partir de 18 de abril, data de abertura ao público), maio e junho de 2018, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, registando com agrado o facto de a média ter superado os 500 visitantes/mensais nos meses de maio e junho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, durante o 2.º trimestre de 2018, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C) CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA -----

U.D.E.S.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização da Casa da Cultura César Oliveira, durante o 2.º trimestre de 2018, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----Ainda no que se refere ao funcionamento da Casa da Cultura César Oliveira, a vereadora Graça Silva fez saber que esta é a última informação estatística apresentada em reunião da Câmara Municipal, uma vez que aquele espaço vai ser objeto de obras de requalificação, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

D) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, durante o 2.º trimestre de 2018, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3.4 - PROPOSTA DE NORMAS REGULAMENTARES SOBRE A CRIAÇÃO DE UM MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO -----

U.D.E.S./DOC.21

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares do “Concurso de Ideias para a Criação de um Memorial em Homenagem às vítimas do incêndio de 15 de outubro”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital que tem como finalidade a apresentação de um projeto para a criação de um monumento a erigir em homenagem às vítimas do incêndio de 15 de outubro de 2017, a implantar numa Rotunda ou em local a designar pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, podendo candidatar-se ao referido concurso, a título individual ou coletivo, os naturais e os residentes no Município de Oliveira do Hospital, cujos projetos devem ser entregues, em mão, no Gabinete de Apoio à Vereação (GAV), até às 16:00 horas, do dia 31 de agosto do ano em curso, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

4.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se a um conjunto de atividades culturais a realizar durante o mês de julho no Município de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - JUVENTUDE: "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM"-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.2 - DESPORTO: "INICIATIVAS DESPORTIVAS" - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e vinte e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F

